



TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO RAONI – IR

Termo de Referência IR nº 11/2024

Refere-se a contratação de profissional, (pessoa jurídica) Contratação de profissional para prestação de serviço para registro fotográfico e audiovisual das atividades previstas no projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no sudeste da Amazônia”.

Setor: Comunicação

Tipo de contrato: Contrato de prestação de serviços (Pessoa Jurídica)

Nº de vagas: 01(uma)

Período de Inscrição: 27/02/2024 a 05/03/2024

Período de início: Imediato

Local de trabalho: Peixoto de Azevedo.

1. APRESENTAÇÃO

O IR é uma OSCIP criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mëbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto às comunidades Kayapó, Trumaí, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

A contratação tem como intuito promover e garantir o fortalecimento institucional e a autonomia dos Mëbêngôkre, Juruna, Trumai e Tapayuna da região de abrangência de atuação do Instituto Raoni.

2. CONTEXTO

O projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia” é uma iniciativa das organizações Kayapó e Panará junto ao projeto LIRA (Legado Integrado da Região Amazônia), executado pelo IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas e financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES e a Fundação Gordon e Betty Moore. O objetivo do projeto LIRA é apoiar a efetividade das áreas protegidas da Amazônia, somando-se ao todo, 43 terras indígenas, 43 unidades de conservação federais e estaduais, em uma área compreendendo 80 milhões de hectares espalhados por 05 estados brasileiros: Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.

O Instituto Raoni faz parte desta iniciativa, atuando como organização aglutinada, juntamente com Associação Floresta Protegida e Associação Iakiô, tendo como aglutinadora o Instituto Kabu.

Juntas, as associações indígenas atuarão em rede para proteger a bacia do Xingu, nos estados do Pará e Mato Grosso, em ações que visam fortalecer a governança, para que as políticas públicas, o próprio ativismo político dos povos que nela habitam, possam ser mais eficazes a favor das comunidades indígenas e do desenvolvimento de seus territórios de uso tradicional. O projeto concentra também, esforços nas cadeias produtivas, nos planos de gestão territorial, na produção de publicações e no desenvolvimento de estratégias e ações de comunicação com a sociedade não indígena, tornando-a mais consolidada, mediante trabalho contínuo com as aglutinadas e demais organizações de outras bacias da região amazônica, numa rede de conexões, promovendo verdadeiras trocas de conhecimentos, utilizando-se da realização de intercâmbios, encontros, reuniões e demais ações que impulsionam buscas por melhores resultados.

3. OBJETIVO

Contratação de profissional, (pessoa jurídica) Contratação de profissional para prestação de serviço para registro fotográfico e audiovisual das atividades previstas no projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no sudeste da Amazônia”.

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES / RESPONSABILIDADES

Instituto Raoni, Avenida Pastor Gerônimo, 306,
Nova Esperança, Peixoto de Azevedo-MT CEP:78.530.000 Contato:
contato@institutoraoni.org.br

Para atender aos objetivos do presente termo de referência deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Realizar reuniões de alinhamento com a equipe técnica do IR;
- ✓ Organizar um acervo dos registros das atividades já executadas e por executar;
- ✓ Acompanhar as atividades do projeto;
- ✓ Apoiar a publicação de atividades do projeto nas redes sociais do IR;
- ✓ Preparar um vídeo com depoimentos sobre as ações do projeto;
- ✓ Entrega do acervo de registro audiovisual das atividades do projeto.

5. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO

- ✓ Formação na área de audiovisual;
- ✓ Experiência de no mínimo dois (02) anos em rotinas de acompanhamento de projetos do terceiro setor com povos indígenas;
- ✓ Indígena;
- ✓ Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- ✓ Facilidade para trabalhar em equipe;
- ✓ Boa capacidade analítica e facilidade em resolver problemas e propor soluções;
- ✓ Comprometimento com prazos e metas;
- ✓ Proatividade e organização;
- ✓ Experiência de trabalho com organizações indígenas e/ou de base comunitária é desejável;
- ✓ Experiência de trabalho com povos indígenas é desejável;
- ✓ Disponibilidade para viagem a campo.

6. REMUNERAÇÃO

A remuneração será negociada diretamente entre o contratante e a contratada.

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação de Nota Fiscal pela empresa contratada.

Os serviços deverão ser executados em até 03 meses, desde que não seja excedido o prazo de execução do projeto (prazo de utilização de crédito). Caso o prazo de execução do projeto sofra alterações, eventuais adequações

poderão ser realizadas, desde que atendam ao escopo do presente Termo de Referência, observem as disposições contratuais e sejam previamente acordadas entre as partes contratante e contratada.

7. LOCAL DE TRABALHO

As reuniões de planejamento serão realizadas virtualmente e as atividades de implantação serão desenvolvidas nas aldeias da TI Capoto Jarina, na região de Peixoto de Azevedo-MT. As demais atividades não preveem local fixo de trabalho.

8. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA

Os interessados deverão encaminhar e-mail no contato@institutoraoni.org.br com Currículo atualizado e carta de apresentação com pretensão salarial.

9. PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada através de análise do currículo que será avaliado pela equipe técnica do Instituto Raoni, que definirá o currículo mais adequado para o cargo. O IR entrará em contato com os candidatos com o resultado preliminar (análise das propostas) até 05 de março de 2024 às 23:59. A equipe técnica do Instituto Raoni analisará os currículos e dará retorno apenas aos candidatos selecionados.

10. CONTATOS IR:

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através do e-mail: contato@institutoraoni.org.br.

Instituto Raoni - IR: Avenida Pastor Gerônimo N° 306, Bairro Nova Esperança- CEP: 78530-000, Peixoto de Azevedo/MT.